

GUIA DE ADEÇÃO

AO SISTEMA NACIONAL DE

PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL



MINISTÉRIO DA
IGUALDADE
RACIAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



O que é o SINAPIR?

Instituído pela Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e regulamentado pelo decreto nº 8.136/2013, o **Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR)** é um instrumento fundamental para a institucionalização das políticas da Promoção da Igualdade Racial em todo o país.

Os Estados, Distrito Federal e Municípios são convidados a contribuir com os processos de criação e fortalecimento de órgãos e conselhos de promoção da igualdade racial no âmbito regional e local, consolidando uma gestão interfederativa, democrática e antirracista.

Trata-se de uma forma de organização e de articulação voltadas à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades raciais, com o propósito de garantir a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa de direitos e o combate à discriminação e as demais formas de intolerância.

Com o SINAPIR a política de promoção de igualdade racial deixa de ser uma política de governo e se consolida cada vez mais como uma política de estado em todas as esferas. O seu caráter transversal, que é executada por diversos órgãos/v da administração pública: saúde, educação, trabalho, cultura, assistência social, desenvolvimento agrário, justiça, entre outros, permite e demanda que o órgão de promoção da igualdade racial atue conjuntamente com os demais, no sentido de implementar e acompanhar as políticas públicas que atenderão de forma cidadã principalmente a população negra.

Participar do SINAPIR é conectar-se ao Ministério da Igualdade Racial. É construir juntos e juntas um projeto de país que tem o enfrentamento ao racismo como centro da política de desenvolvimento.

O que muda no seu município com o SINAPIR?

- Se tornar parte fundamental de uma teia de articulações políticas de programas e projetos do Ministério da Igualdade Racial e de todo quadro do poder executivo do Governo Federal.
- Institucionalizar o compromisso do seu Município com as políticas públicas de Promoção da Igualdade Racial;
- Ligação dos entes federados com o MIR, favorecendo tanto as articulações quanto a execução dos programas;
- **Obter acesso preferencial às transferências de recursos federais: orçamentos, políticas, planos, ações, capacitação e projetos para a Promoção da Igualdade Racial, proporcionando o debate, a pactuação, o aperfeiçoamento e a elaboração de estratégias conjuntas para a gestão de políticas públicas voltadas para essa área. (Art.24. Decreto 8.136/2013).**



Objetivos

- ✦ Promover a Igualdade Racial e o combate às desigualdades sociais resultantes do racismo, inclusive mediante adoção de ações afirmativas;
- ✦ Formular políticas destinadas a combater os fatores de marginalização e a promover a integração social da população negra;
- ✦ Descentralizar a implementação de ações afirmativas pelos governos estaduais, distrital e municipais;
- ✦ Articular planos, ações e estratégias voltadas à Promoção da Igualdade Racial;
- ✦ Garantir a eficácia dos meios e dos instrumentos criados para a implementação das ações afirmativas e cumprimento das metas a serem estabelecidas.

O SINAPIR possui três modalidades de adesão e gestão: básica, intermediária e plena:

MODALIDADE DE GESTÃO	REQUISITOS PARA ADEÇÃO	FATOR MULTIPLICADOR
BÁSICA	1 Órgão de Promoção da Igualdade Racial com status de unidade administrativa; 2 Ações/projetos de Promoção da Igualdade Racial em execução; 3 Conselho de Promoção da Igualdade Racial em funcionamento.	Pontuação obtida na seleção em editais multiplicada por 1,5
INTERMEDIÁRIA	1 Órgão de Promoção da Igualdade Racial com status de unidade orçamentária; 2 Plano de Promoção da Igualdade Racial em execução; 3 Conselho de Promoção da Igualdade Racial em funcionamento.	Pontuação obtida na seleção em editais multiplicada por 2,0
PLENA	1 Órgão de Promoção da Igualdade Racial com status de unidade gestora e orçamentária; 2 Plano de Promoção da Igualdade Racial em execução; 3 Conselho de Promoção da Igualdade Racial em funcionamento.	Pontuação obtida na seleção em editais multiplicada por 3,0

DOCUMENTAÇÃO PARA ADESÃO AO SINAPIR

É importante que os interessados em aderir ao SINAPIR sigam os passos a seguir com relação à documentação para dar início ao processo de adesão. Também é importante atentar-se para as modalidades de adesão: Básica; Intermediária; Plena.

A modalidade de adesão diz respeito ao nível de comprometimento do seu Município com o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial e, quanto mais alta a modalidade de adesão, maior será a sua prioridade na captação de recursos.

- 1** Solicitação de Adesão ao SINAPIR - Anexo II; (Básica/Intermediária/Plena)
- 2** Informações sobre a estrutura e capacidade do órgão - Anexo III; (Básica/Intermediária/Plena)
- 3** Lei ou atos normativos sobre a criação do Órgão de Igualdade Racial; (Básica/Intermediária/Plena)
- 4** Nomeação do Gestor Promoção da Igualdade Racial; (Básica/Intermediária/Plena)
- 5** Lei ou atos normativos de criação do Conselho de Promoção da Igualdade Racial; (Básica/Intermediária/Plena)
- 6** Ato normativo de nomeação dos Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil; (Básica/Intermediária/Plena)
- 7** Ata de reunião do Conselho com parecer favorável a adesão ao SINAPIR; (Básica/Intermediária/Plena)
- 8** Relatório detalhado com as ações e realizações do Órgão relacionados à Promoção da Igualdade Racial; (Básica/Intermediária/Plena)
- 9** Cópia do RG e CPF Gestor(a) e Governador(a) ou Prefeito(a); (Básica/Intermediária/Plena)
- 10** Plano Municipal de Igualdade Racial; (Intermediária/Plena)
- 11** Unidade orçamentária voltada para Política de Promoção da Igualdade Racial (LOA). (Intermediária/Plena).

Saiba como entregar a documentação para adesão ao SINAPIR



Passo a passo para criação do Órgão de Promoção da Igualdade Racial

- Fazer o levantamento das principais demandas da população negra local;
- Fazer o levantamento das políticas públicas de Igualdade Racial em execução no município/estado;
- Mobilizar a sociedade civil e autoridades públicas para a importância da criação de um do órgão de Promoção da Igualdade Racial;
- Propor ao(a) Governador(a) ou Prefeito(a) a constituição de um Grupo de Trabalho para articular, mobilizar e acompanhar a proposição do anteprojeto de lei, bem como sua tramitação (ou a publicação de um decreto criando o órgão);
- Propor o anteprojeto de lei para a criação do órgão na Assembleia Legislativa ou Câmara Municipal;
- Monitorar, apoiar e cobrar a aprovação do projeto de lei;
- Monitorar e apoiar a indicação e nomeação do(a) gestor(a) da política de Igualdade Racial;
- Elaborar o plano de ação para as políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Passo a passo para criação do Conselho de Promoção da Igualdade Racial

- Fazer o levantamento de todas as entidades públicas e da sociedade civil que atuam na Promoção da Igualdade Racial;
- Propor uma reunião entre as entidades para debater a importância da criação do Conselho de Promoção da Igualdade Racial;
- Criar um anteprojeto de lei para a criação do Conselho de PIR;
- Articular com o(a) governador(a)/prefeito(a) a constituição de um grupo de trabalho interinstitucional para organizar, mobilizar e acompanhar a proposição do anteprojeto de lei, bem como sua tramitação;
- Monitorar e cobrar a aprovação do projeto de lei;
- Acompanhar a indicação dos representantes da área governamental;
- Cobrar do órgão ao qual o Conselho estiver vinculado a abertura do processo de eleição e nomeação dos(as) conselheiros(as) da sociedade civil, mobilizando os meios de comunicação locais;
- Definir o calendário de reuniões;
- Elaborar o regimento interno.

Passo a passo na construção do Plano Municipal de Promoção de Igualdade Racial

- Constituição e organização do grupo de trabalho para elaboração do Plano;
- Diálogo com a sociedade civil organizada;
- Cruzamento das políticas públicas em execução com as demandas da população negra;
- Definição das áreas temáticas e políticas públicas prioritárias;
- Diálogo com os órgãos e áreas do governo municipal/estadual com mais protagonismo nas frentes prioritárias;
- Definição conjunta das ações que integrarão o Plano;
- Elaboração do Plano e construção de indicadores;
- Publicação de um decreto que institua o Plano de Promoção da Igualdade Racial;
- Constituição de grupo de trabalho intersetorial para implementação e monitoramento do Plano;
- Organização de campanhas educativas e outras atividades de publicização do Plano;
- Acompanhamento e avaliação constantes da implementação, com fortalecimento e ampliação das ações de Promoção da Igualdade Racial onde for pertinente;
- Inclusão do Plano nas peças de planejamento da administração pública (Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei Orçamentária Anual)



Ações do MIR que já podem ser acessadas

ODS 18

O novo **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 18**, da igualdade étnico-racial, entrou na agenda 2030 da ONU. Anunciado pelo presidente Lula em 2023, o ODS 18 é fruto de articulações entre o MIR, MPI, MRE, o BNDES e o IPEA, com participação da sociedade civil.

ROTAS NEGRAS

Investimento de **R\$ 63 milhões** para fortalecer a identidade negra no Brasil e posicionar o país como um destino global para o turismo protagonizado por pessoas, espaços, patrimônios, memórias e histórias negras. A parceria do **MIR é com MINC, MTE, MTUR, MDIC, MinC, MTE, MEC, Embratur, Fundação Cultural Palmares e Iphan** para mapear e qualificar as Rotas Negras do Afroturismo.

PROGRAMA • IGUALDADE

R\$ 8,5 milhões voltados a estruturar e fortalecer a atuação de Órgãos e Conselhos de Promoção da Igualdade Racial no âmbito estadual, municipal e distrital.

PROGRAMA • COPIR

R\$ 3 milhões em formações para Conselhos de Igualdade Racial, materiais metodológicos e eventos para implementar políticas PIR.

TERRA E DIREITOS QUILOMBOLAS

Avanço em ritmo recorde na titulação de territórios quilombolas, consolidando **33 titulações e 27 decretos de interesse social, 72 Portarias de Reconhecimento; 21 RTIDs publicados desde o início da gestão**, um trabalho do INCRA e MDA, com acompanhamento do MIR. É um marco histórico na garantia de direitos e justiça social. Ter a posse da terra é ter dignidade. Assinatura do **Termo de Conciliação de Alcântara, no Maranhão, foi um passo decisivo para resolver um conflito que perdurou 40 anos**, assegurando dignidade e reconhecimento às comunidades quilombolas.

AQUILOMBA BRASIL

As ações para povos quilombolas integram o Programa Aquilomba Brasil, lançado em 2023, para dar acesso à terra e território, infraestrutura e qualidade de vida, inclusão produtiva e desenvolvimento local, direitos e cidadania. **O investimento é de R\$ 364,2 milhões.**

POLÍTICA DOS POVOS DE MATRIZ AFRICANA E DE TERREIRO

R\$ 114 milhões para combater o racismo religio-so, garantir direitos e valorizar a cultura e memória desses povos. A política responde a uma demanda da população de matriz africana e amplia o combate à fome por meio da agroecologia, agricultura familiar ancestral e cozinhas de Terreiros.

GUIA DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO RELIGIOSO

Para prevenir casos de violência e discriminação, a publicação traz conceitos e orienta toda a população, em especial Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiros, sobre como identificar e agir em situações de racismo religioso.

JUVENTUDE NEGRA VIVA

Com investimento de mais de **R\$ 850 milhões** em ações nos campos da segurança pública, saúde, esportes, cultura, empregabilidade e educação, o Plano **Juventude Negra Viva** abriga **um conjunto robusto de políticas públicas para a juventude negra** do Brasil: são **11 eixos** de atuação e **217 ações** pactuadas entre **18 ministérios**.

PERIFERIA VIVA

Um programa histórico para melhorar as condições de vida nas periferias urbanas brasileiras com a urbanização das favelas, palafitas e loteamentos informais. **Investimento de R\$ 5,2 bilhões** de parceria Unops, Ministério das Cidades, Ministério das Relações Exteriores.

PLANO NACIONAL DOS POVOS CIGANOS

O Brasil agora possui a **primeira política voltada exclusivamente para a população cigana**. No mundo, apenas a Colômbia instituiu ação semelhante. O foco é combater preconceitos e ampliar o acesso a direitos, **melhorando a qualidade de vida dos povos ciganos**.

SAÚDE SEM RACISMO

Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde:

Reserva de vagas - Agora há uma norma que reserva vagas para pessoas negras, indígenas, qui-lombolas, com deficiência e trans em todos os editais e chamadas do Ministério da Saúde.

Diversidade no SUS - Estimulo à composição plural da força de trabalho do Ministério da Saúde e do SUS, em todos os níveis.

AfirmaSUS - Programa de bolsas para estudantes cotistas em ações de ensino, pesquisa, extensão, cultura e integração ao serviço, para garantir a equidade na formação e qualificação de profissionais de saúde.

Anemia falciforme - Novo protocolo para a doença amplia o cuidado com a saúde da população negra, com assistência farmacêutica que melhora o prognóstico dos pacientes e promove mais qualidade de vida, especialmente para crianças.

COMBATE À FOME

Investimento de mais de **R\$ 330 milhões** em fomento a cozinhas solidárias, letramento e formação para a igualdade racial, produção de pesquisas sobre políticas públicas e segurança alimentar e nutricional, além da ampliação de grupos vulneráveis no CadÚnico. **A parceria é com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.**

PLANO DE COMUNICAÇÃO PELA IGUALDADE RACIAL

A comunicação da administração pública é instrumento de fortalecimento da democracia, por isso demanda práticas de inclusão e respeito à diversidade étnico-racial das brasileiras e brasileiros.

PACTO PELA IGUALDADE RACIAL

É uma ação do Governo Federal, liderada pelo MIR e uma ampla rede no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS), com parceiros dos setores público, privado e da sociedade civil. O objetivo é **enfrentar coletivamente o racismo e reduzir as desigualdades** históricas que afetam milhões de brasileiros e brasileiras em nosso país. O MIR coordena a iniciativa em parceria da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (SRI).

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

100% das iniciativas e políticas públicas construídas pelo MIR são precedidas de trocas e escuta ativa com os diversos atores, especialmente os movimentos sociais e as representações de governo.

Avaliação e Monitoramento



Leia o Código-QR para:

- ✓ Acessar dados estatísticos raciais no HUB da Igualdade Racial (HUB-IR);
- ✓ Acompanhar a governança de promoção da igualdade racial por meio do Painel SINAPIR;
- ✓ Conhecer as ações e conteúdos formativos do Programa FIAR;
- ✓ Ficar informado sobre o andamento do ODS – 18 Igualdade Étnico-Racial;

e muito mais!



Leia o Código-QR para verificar se seu município tem entre sua população pessoas negras, Quilombolas, pertencentes aos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros ou aos Povos Ciganos.



FAÇA AQUI SUA PRÉ-ADESÃO AO SINAPIR



**Secretaria de Gestão do Sistema Nacional
de Promoção da Igualdade Racial**

Ministério da Igualdade Racial

**sinapir@igualdaderacial.gov.br
61 20273101**

